



LEI Nº 1479/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Denomina a Rua. **AURIVAN NUNES DE AZEVEDO**, Localizada no Bairro Candido Xavier. Sede do Município de Tianguá-Ce e dá outras providência .

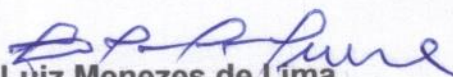
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado a Rua. **AURIVAN NUNES DE AZEVEDO**, no Município de Tianguá, localizada no Bairro Candido Xavier, inicia ao Norte na Av. Vereador Regis Diniz e finda ao Sul na Rua projetada. Como segue em anexo.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal fará a colocação de placas indicativas e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de maio de 2022.


Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ	
PROTOCOLO	
DATA	25/05/22
HORAS	10:53
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO	